

ACEF/2122/1400086 – Decisão do CA

Decisão do Conselho de Administração

1. Tendo recebido o Relatório Final de Avaliação/Acreditação elaborado pela Comissão de Avaliação Externa relativamente ao ciclo de estudos Saúde Pública e Desenvolvimento
2. conferente do grau de Mestre
3. a ser leccionado na(s) Unidade(s) Orgânica(s) (faculdade, escola, instituto, etc.)
Instituto De Higiene E Medicina Tropical
4. da(s) Instituição(ões) de Ensino Superior / Entidade(s) Instituidora(s)
Universidade Nova De Lisboa
5. O Conselho de Administração da Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior, na sua reunião de 2022/11/02
6. decide: Acreditar
7. por um período de (anos): 6
8. a partir de: 2022/07/31
9. Número máximo de admissões: 30
10. Condições (O prazo para cumprimento das condições é contado a partir da data de comunicação da decisão à IES)(Português):
<sem resposta>
11. Fundamentação (Português)
Avaliação simplificada de acordo com o despacho nº15/22.
O ciclo de estudos foi acreditado por 6 anos e ações de melhoria foram implementadas, existindo relatório.
O corpo docente cumpre os requisitos legais. O número total de docentes no CE é de 15, correspondendo a 13.6 ETIs. O corpo docente próprio do CE é de 13 docentes, 95.6 % em relação ao número de ETIs. A percentagem de corpo docente academicamente qualificado e especializado é 100% ETIs. A percentagem de docentes do CE (em relação ao número de ETIs) com uma ligação à IES por um período superior a 3 anos é de 95.6 %.
Todos os docentes do ciclo de estudos integram um centro de investigação avaliado pela FCT com a classificação de Excelente.
O ciclo de estudos tem uma procura elevada, relativa ao número de vagas existente, mas a eficiência formativa é razoável. É de reconhecer a elevada taxa de internacionalização.
Existe um sistema interno de garantia da qualidade, não certificado pela A3ES. A Instituição apresenta uma análise SWOT, sendo feitas propostas de ações de melhoria em relação a cada um dos pontos fracos identificados na análise SWOT.
O ciclo de estudos é re-acreditado por 6 anos. Devem ser implementadas as medidas de melhoria propostas.
12. Anexo:<sem resposta>